
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 382.032,35 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 382.032,35 (trezentos e oitenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 29 de janeiro de 2026.

FLAVIO BERNARDES

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:

Thalita Cintra de Pádua

Código Identificador:999C7BAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/01/2026. Edição 4203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>